



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**APOSTILA
PROCESSO N.º 2943-09.00/11-0**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças (exceto baterias), e programação de centrais telefônicas, para fazer constar que o preço mensal dos serviços prestados, reajustado, a contar de 13 de outubro de 2013, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 5,2726%, em atenção ao disposto na cláusula terceira, item 3.9 do ajuste, passa a ser de R\$ 1.763,21 (mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos).

Porto Alegre, 14 de novembro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.